

PROJETO DE LEI № 15, DE 8 DE MARÇO DE 2024

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que "Declara o Centro Cultural Cine Marrocos como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá".

O Centro Cultural Cine Marrocos fica localizada no bairro Velha Marabá, cidade de Marabá/PA, na rua principal do centro da cidade, próximo ao Estádio "Zinho Oliveira", ou seja, um ponto bem estratégico para o turismo marabaense.

O Centro Cultural Cine Marrocos é um dos pontos turísticos da cidade com objetivo da promoção eventos culturais. Portanto, é um dos principais ambientes de lazer, não só da comunidade em seu entorno, mas de toda a população marabaense.

Cabe enfatizar que, conforme o art. 30 da Constituição Federal, compete aos municípios promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local:

X - promover a proteção do patrimônio histórico-c
X - promover a proteção do patrimônio histórico-o

Ante o exposto, e por todos os relevantes motivos de legalidade o Poder Executivo leva o presente Projeto de Lei ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, **com pedido de dispensa dos interstícios regimentais**, onde espera-se a apreciação dos Nobres Vereadores e aguarda aprovação do projeto ora apresentado. Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração aos membros dessa Câmara Municipal de Marabá.

Atenciosamente,

Sebastião Miranda Filho Prefeito Municipal de Marabá



PROJETO DE LEI Nº 15, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Declara o Centro Cultural Cine Marrocos como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprova:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá, o Centro Cultural Cine Marrocos.

Art. 2º O Município poderá celebrar convênios e promover ações e eventos voltados a divulgar a importância histórica e cultural do Centro Cultural Cine Marrocos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, Estado do Pará, em 8 de março de 2024.

Sebastião Miranda Filho Prefeito Municipal de Marabá